



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 147/2010

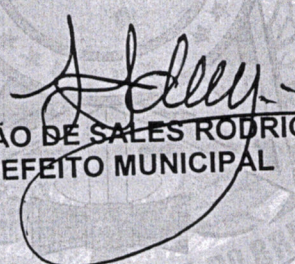
“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Caiana, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Barro Branco -APRUBB, com sede no Córrego Barro Branco s/nº - Zona Rural deste Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 09.299.845/0001-20.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 09 de junho de 2010.


SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL